

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 27/2017/COLEGIADO UNACET

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Agrimensura, matriz curricular n. 17.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplina optativa no Curso de Engenharia de Agrimensura, matriz curricular n. 17.

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR
Engenharia de Segurança do Trabalho	02	36	17

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos do curso de Engenharia de Agrimensura matriz curricular n. 17, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de outubro de 2017.



PROF. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET